

DECRETO Nº 070,

DE 21 DE JUNHO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251,
de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 24.300,00 (Vinte quatro mil e trezentos reais) para dar cobertura as
seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Atividade 2095 – MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (565) R\$ 14.300,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2088 – MANUT. DESP. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (835) R\$ 10.000,00

Art. 2º. xServirá de recurso para dar cobertura aos créditos
suplementares aberto no artigo anterior os excessos de arrecadações:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO MDE R\$ 14.300,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSO ASPS R\$ 10.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda